

CENTRO UNIVERSITÁRIO FLORENCE
CURSO DE ENFERMAGEM

ANNE KAROLINE VERAS DOS REIS

**VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E PATRIMONIAL CONTRA A PESSOA IDOSA NO
ÂMBITO FAMILIAR: RELATO DE CASO A PARTIR DO ATENDIMENTO EM UMA
UNIDADE ESPECIALIZADA DE SÃO LUÍS – MA**

São Luís
2026

ANNE KAROLINE VERAS DOS REIS

**VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E PATRIMONIAL CONTRA A PESSOA IDOSA NO
ÂMBITO FAMILIAR: RELATO DE CASO A PARTIR DO ATENDIMENTO EM UMA
UNIDADE ESPECIALIZADA DE SÃO LUÍS – MA**

Relato de caso apresentado à Coordenação do Curso de Enfermagem como pré-requisito para obtenção de título de Bacharel em Enfermagem do Centro Universitário Florence.

Orientador: Prof. Me. Thiago Henrique Bomfim Rodrigues.

São Luís

2026

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor e emitida por , código:
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Prof. Wanda de Aguiar Horta.

R375v

Reis, Anne Karoline Veras dos.

Violência psicológica e patrimonial contra a pessoa idosa no âmbito familiar:: Estudo de caso a partir do atendimento em uma unidade especializada de São Luís-MA / Anne Karoline Veras dos Reis - São Luís: Centro Universitario Florence, 2026.

35 f.;

Orientador: Thiago Henrique Bomfim Rodrigues.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (Graduação em Enfermagem) - Centro Universitario Florence, 2026.

1. Assistência integral à Saúde do Idoso. 2. Crimes contra a Saúde Pública. 3. Abuso contra Idosos. 4. Violência contra a Pessoa Idosa. I. Rodrigues, Thiago Henrique Bomfim. II. Título.

CDU 614.253.5:364.63-053.9:316.356.2

ANNE KAROLINE VERAS DOS REIS

**VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E PATRIMONIAL CONTRA A PESSOA IDOSA NO
ÂMBITO FAMILIAR: RELATO DE CASO A PARTIR DO ATENDIMENTO EM UMA
UNIDADE ESPECIALIZADA DE SÃO LUÍS – MA**

Relato de caso apresentado à Coordenação
do Curso de Enfermagem como pré-requisito
para obtenção de título de Bacharel em
Enfermagem do Centro Universitário Florence.

Aprovado em: 04 / 02 / 2026

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Thiago Henrique Bomfim Rodrigues (Orientador)

Mestre em Saúde, Sociedade e Ambiente
Centro Universitário Florence

VANESSA UCHOA

1º Examinador (a)

Centro Universitário Florence

LILIAN CAVALCANTE

2º Examinador (a)

Centro Universitário Florence

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente, a Deus, por todo amparo nos momentos difíceis, iluminando meus caminhos durante toda essa jornada acadêmica. Agradeço a ele por ser minha fonte inesgotável de misericórdia, perdão e socorro. Presente em todos os momentos da minha vida, me concedendo saúde, força e perseverança nos momentos de cansaço, insegurança e incerteza. Foi a fé que me sustentou e me permitiu seguir adiante, acreditando que cada desafio enfrentado, fazia parte do processo de crescimento pessoal e profissional.

À minha família, em especial a minha mãe Maria da Paz Veras da Silva e ao meu irmão Hugo Leonardo Veras, expresso minha mais profunda gratidão, pelo amor incondicional, apoio constante e compreensão nos momentos em que precisei me ausentar ou dedicar tempo integral aos Relatos. Vocês foram fundamentais para que eu não desistisse, mesmo diante das dificuldades. Vocês estiveram presentes em cada conquista, oferecendo palavras de incentivo e acolhimento.

À minha saudosa avó, Miry Fortes, que foi uma grande incentivadora dos meus Relatos, com sua fala mansa e carinhosa, sempre me aconselhou e ajudou diretamente em minha criação.

Ao meu orientador, Thiago Henrique Bomfim Rodrigues, agradeço pela paciência, disponibilidade e dedicação ao longo da construção deste trabalho de conclusão de curso (TCC). Suas orientações, contribuições teóricas e metodológicas, bem como o incentivo nos momentos de dúvida, foram essenciais para o desenvolvimento e a finalização. Sou grata por compartilhar seus conhecimentos e pela confiança depositada em mim durante todo o processo.

Aos colegas de curso, em especial Ronaldo Costa Cabral, Leidinete Sá Lima, Thaynara Borges Ferreira, Joseilde Ferreira, Rubenice de Jesus Soares e Felipe Ávela da Silva Leiti, agradeço pelas trocas de experiências, pelo apoio mútuo e pela convivência ao longo desta caminhada. Os momentos compartilhados, sejam de aprendizado ou de desafios, tornaram essa jornada mais leve e significativa.

Agradeço também às instituições, serviços e profissionais que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, seja por meio de

orientações, acesso a informações ou acolhimento durante o processo de pesquisa.

Por fim, agradeço a todos que fizeram parte desta trajetória e que, de alguma forma, contribuíram para que este sonho se tornasse realidade. Este trabalho representa não apenas a conclusão de uma etapa acadêmica, mas também o resultado de esforço, dedicação e apoio coletivo.

RESUMO

A inversão da pirâmide etária tem se tornado uma realidade nos últimos anos, marcada pelo aumento da expectativa de vida e pela redução das taxas de natalidade. Esse processo de envelhecimento populacional impõe à sociedade diversos desafios, entre eles, o crescente número de casos de violência contra a pessoa idosa. A Violência Contra a Pessoa Idosa (VCPI) é conceituada como qualquer ato único ou repetido, intencional ou não, que cause danos físico, psicológico ou sofrimento desnecessário, comprometendo a qualidade de vida desse indivíduo. Este Relato teve como objetivo relatar a ocorrência de violência psicológica e patrimonial contra a pessoa idosa no ambiente familiar, por meio de um Relato de caso, com o intuito de compreender os impactos dessa violência na saúde física, emocional e social do idoso. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semiestruturada aplicada individualmente, garantindo sigilo, escuta sensível e respeito à autonomia do participante. A análise de conteúdo evidenciou que a violência contra a pessoa idosa na velhice é ressignificada e expressa predominantemente pelo afeto, intimidade emocional, companheirismo e cuidado mútuo, embora seja influenciada por condições de saúde, mudanças fisiológicas e valores socioculturais. Os achados do presente Relato evidenciam que a violência patrimonial e psicológica contra a pessoa idosa no ambiente familiar permanece sendo um fenômeno e, muitas vezes naturalizado nas relações domésticas. Observou-se, que embora a legislação brasileira em destaque o Estatuto do Idoso Lei (Nº10.741/2003) a qual estabelece mecanismos de proteção, porém a efetividade dessas medidas ainda é limitada pela dificuldade de identificação das denúncias dos casos.

Palavras-chave: Assistência Integral à Saúde do Idoso; Crimes contra a Saúde Pública; Abuso contra Idosos; Violência contra a Pessoa Idosa.

ABSTRACT

The inversion of the age pyramid has become a reality in recent years, marked by increased life expectancy and reduced birth rates. This process of population aging poses several challenges to society, among them the growing number of cases of violence against older adults. Violence Against Older Adults (VAOA) is defined as any single or repeated act, intentional or unintentional, that causes physical or psychological harm or unnecessary suffering, compromising the individual's quality of life. This study aimed to report the occurrence of psychological and financial abuse against an older adult within the family environment through a case study, seeking to understand the impacts of such violence on the physical, emotional, and social health of the older person. Data collection was carried out through an individually administered semi-structured interview, ensuring confidentiality, sensitive listening, and respect for the participant's autonomy. Content analysis revealed that violence against older adults in later life is re-signified and predominantly expressed through affection, emotional intimacy, companionship, and mutual care, although it is influenced by health conditions, physiological changes, and sociocultural values. The findings of the present study indicate that financial and psychological violence against older adults within the family environment remains a prevalent phenomenon and is often normalized in domestic relationships. It was observed that, although Brazilian legislation—particularly the Statute of the Elderly (Law No. 10,741/2003)—establishes protection mechanisms, the effectiveness of these measures is still limited by difficulties in identifying and reporting cases.

Keywords: Comprehensive Health Care for Older Adults; Crimes Against Public Health; Elder Abuse; Violence Against Older Persons.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	RELATO DE CASO.....	11
3	DISCUSSÃO.....	14
4	CONCLUSÃO.....	18
	REFERÊNCIAS.....	19

1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um fenômeno global decorrente do aumento da expectativa de vida e da redução das taxas de fecundidade, resultando em mudanças significativas na estrutura etária da sociedade. No Brasil, esse processo ocorre de forma acelerada, impondo desafios sociais, econômicos e de saúde pública, especialmente no que se refere à garantia dos direitos e à proteção da pessoa idosa em diferentes contextos, incluindo o ambiente familiar¹.

Dados epidemiológicos indicam que o crescimento da população idosa tem sido acompanhado pelo aumento das situações de vulnerabilidade e violência. Estima-se que uma parcela significativa dos idosos vivencie algum tipo de violência, sendo a maioria dos casos subnotificada. No contexto brasileiro, as notificações de violência contra a pessoa idosa têm aumentado nos últimos anos, destacando-se os episódios ocorridos no âmbito doméstico e perpetrados por familiares próximos, como filhos, netos ou cuidadores².

A violência contra a pessoa idosa pode se manifestar de diversas formas, entre elas a violência patrimonial e a violência psicológica. A violência patrimonial caracteriza-se pelo uso indevido, exploração ou apropriação dos bens, rendimentos ou recursos financeiros do idoso, sem seu consentimento ou mediante coerção. Já a violência psicológica envolve ações ou omissões que causam sofrimento emocional, humilhação, medo, isolamento social, ameaças e desvalorização da autonomia do indivíduo³.

No caso da pessoa idosa, essas formas de violência tornam-se mais frequentes em razão de fatores como dependência financeira ou funcional, fragilidade física ou cognitiva, isolamento social e relações familiares marcadas por conflitos. Muitas vezes, o agressor se aproveita da confiança, da proximidade afetiva e da vulnerabilidade do idoso para exercer controle sobre seus bens e decisões, perpetuando situações de abuso de forma silenciosa e contínua⁴.

A violência patrimonial e psicológica no ambiente familiar ocorre, em grande parte, de maneira velada, dificultando sua identificação pelos serviços de saúde e assistência social. O medo de retaliações, a dependência emocional ou financeira e o desejo de preservar os vínculos familiares fazem com que muitos idosos não denunciem as agressões, o que contribui para a cronificação da violência e para o agravamento de danos à saúde física e mental dessa população⁵.

A violência contra idosos cresce desproporcionalmente e faz parte do cotidiano familiar. Isso ocorre porque se manifesta de forma velada, por meio de laços sanguíneos, desencadeando alterações físicas, psicológicas e sociais². A agressão pode ser apresentada de variados tipos sendo identificadas como, violência verbal, física, financeira, abandono e/ou negligência, violência sexual, onde essas ações irá obter como consequência impactos profundos na qualidade de vida. A violência voltada ao idoso compromete a saúde física e mental desse indivíduo, trazendo consigo mudanças no padrão nutricional, hidratação, alterações no sono, fadiga, sentimento de inutilidade, depressão⁶.

Os efeitos da violência para a saúde incluem incapacitação, depressão, problemas de saúde física, tabagismo, comportamento sexual de alto risco, consumo abusivo de álcool e drogas e uma série de outras doenças crônicas e infecciosas e que pode até levar à morte. De acordo com a Lei 10.741/2003 o qual é conhecida pelo Estatuto do Idoso, é um importante instrumento legal que visa a proteção e ressalta os direitos da pessoa idosa, com o objetivo de garantir a sua vida, segurança, saúde, alimentação, cultura, lazer, dignidade e respeito mas a sua aplicação ainda precisa ser de maior efetividade⁷.

Segundo Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que violência, ressaltando a gravidade do problema. No Brasil, dados quanto à violência e aos maus-tratos a idosos são difíceis de estimar, pois as famílias costumam ocultar o fato, o idoso sente-se desprotegido para proceder à denúncia, e os profissionais de saúde raramente notificam os casos, em grande parte devido a dependência da pessoa idosa em relação aos seus agressores⁸.

Diante do exposto, surge a seguinte inquietação: De que forma a violência psicológica e patrimonial é vivenciada por uma pessoa idosa no contexto familiar, a partir de um relato de caso em um serviço de atendimento especializado? Nessa perspectiva este Relato tem como objetivo relatar a ocorrência de violência psicológica e patrimonial contra a pessoa idosa no ambiente familiar, por meio de um Relato de caso, com o intuito de compreender os impactos dessa violência na saúde física, emocional e social do idoso.

2 RELATO DE CASO

2.1 Material e método

O presente Relato trata-se de um relato de caso acerca da vivência de violência psicológica e patrimonial contra a pessoa idosa no âmbito familiar, identificado a partir do atendimento realizado em uma unidade especializada de saúde do idoso, localizada no município de São Luís – MA.

A coleta de dados ocorreu no mês de novembro de 2025, por meio de entrevista semiestruturada, realizada em ambiente reservado no CAISI, previamente agendada, garantindo privacidade, sigilo e respeito ao participante. O instrumento utilizado foi um questionário elaborado pela pesquisadora, contendo 31 questões, sendo 10 fechadas (Bloco I – Dados Sociodemográficos) e 21 abertas, divididas entre o Bloco II – Contexto Familiar e o Bloco III – Entrevista semiestruturada: Como ocorreu a violência.

O idoso foi devidamente esclarecido quanto aos objetivos da pesquisa e consentiu livremente em participar do Relato, autorizando o uso de suas informações para fins acadêmicos, com a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (ANEXO I). Os relatos acerca das violências vivenciadas foram solicitados de forma gradual, respeitando o tempo, os limites emocionais e a compreensão do entrevistado, com mediação da pesquisadora para esclarecimento de dúvidas e acolhimento das falas.

O entrevistado, identificado pelas iniciais L.C.F.V, com ensino médio completo, possui 67 anos de idade, casado, pai de três filhos, aposentado, portador de hipertensão arterial sistêmica (HAS), possui renda mensal correspondente a um salário-mínimo. O idoso é proprietário de imóvel próprio e relatou que, ao longo da vida, adquiriu outros bens patrimoniais, como imóveis, os quais atualmente não se encontram mais sob sua posse direta, em decorrência de conflitos familiares e decisões tomadas por terceiros.

Ele reside atualmente com a esposa e um dos filhos, mantendo vínculo familiar próximo, porém marcado por conflitos. A esposa permanece no domicílio, contudo apresenta postura passiva diante das situações de violência relatadas, não intervindo de forma direta nos episódios de abuso. Os demais filhos, embora tenham conhecimento parcial da situação, não adotaram medidas efetivas para impedir a

continuidade das violências, o que contribui para o isolamento e fragilização emocional dele.

Durante a entrevista, o idoso relatou sentir-se insatisfeito com a forma como é tratado no ambiente familiar, referindo episódios recorrentes de insultos, xingamentos, chantagens emocionais e desvalorização de sua opinião. Tais práticas configuram violência psicológica, caracterizada por coerção emocional, silenciamento da vontade e restrição da autonomia, impactando negativamente sua autoestima e sua percepção de valor enquanto sujeito.

Observou-se que os familiares, em especial uma das filhas, passaram a controlar suas decisões cotidianas, limitando sua saída do domicílio e o contato com vizinhos e outras pessoas do convívio social. Esse isolamento contribuiu para o agravamento de sintomas emocionais, como tristeza persistente, medo, insegurança e sensação de inutilidade, conforme relatado pelo próprio idoso durante a entrevista.

No que se refere à violência patrimonial, constatou-se que a dependência do idoso iniciou-se a partir da dificuldade no manuseio de recursos bancários e tecnologias financeiras, como o uso de caixa eletrônico. Diante disso, a filha passou a administrar integralmente sua aposentadoria, inicialmente com o consentimento do pai, o que, com o tempo, evoluiu para a perda total do controle financeiro por parte dele.

O entrevistado relatou que não possuía acesso à sua conta bancária e que foram realizados empréstimos em seu nome sem autorização consciente. Segundo seu relato, a filha alegava que os documentos assinados seriam apenas para manutenção da conta bancária, caracterizando coação e apropriação indevida de recursos financeiros, configurando claramente violência patrimonial conforme previsto na legislação de proteção à pessoa idosa.

Os impactos dessas violências refletiram diretamente na relação entre pai e filha, que anteriormente era baseada na confiança e atualmente encontra-se fragilizada e marcada por conflitos. O idoso relatou mudança significativa na dinâmica familiar, sentimento de traição e perda do vínculo afetivo, o que repercutiu negativamente em sua saúde física, emocional e social.

A associação entre violência psicológica e patrimonial mostrou-se um fator agravante, uma vez que o enfraquecimento emocional dificultou o reconhecimento da situação de abuso e a tomada de decisões para o rompimento do ciclo de violência.

O medo de conflitos familiares, a dependência emocional e financeira e o receio de retaliações contribuíram para a permanência da situação por um período prolongado.

O relato de caso evidencia que a violência contra a pessoa idosa ocorre, muitas vezes, de forma silenciosa e naturalizada no ambiente familiar. Ressalta-se a importância da escuta qualificada, do fortalecimento das redes de apoio e da atuação dos profissionais de saúde e assistência social, bem como da implementação de políticas públicas eficazes que assegurem a proteção, a dignidade e o envelhecimento saudável da população idosa.

3 DISCUSSÃO

A violência contra a pessoa idosa configura-se como um relevante problema de saúde pública e de violação de direitos humanos, especialmente quando ocorre no ambiente familiar, local que deveria assegurar proteção, cuidado e afeto. O caso apresentado evidencia como as relações familiares podem se tornar espaços de abuso, revelando a complexidade das dinâmicas envolvidas e a dificuldade de identificação dessas situações pelos serviços de saúde e pela própria vítima⁹.

O envelhecimento, associado a fatores como dependência funcional, limitações cognitivas ou menor escolaridade, pode aumentar a vulnerabilidade da pessoa idosa frente a situações de violência. No relato apresentado, apesar de o idoso participar ativamente de um centro de atenção à saúde, observou-se que isso não foi suficiente para evitar a ocorrência de abusos, o que reforça que a violência pode coexistir mesmo em contextos de acompanhamento institucional¹⁰.

A violência psicológica identificada no caso, expressa por insultos, chantagens emocionais, xingamentos e silenciamento da vontade do idoso, é uma das formas mais frequentes e, ao mesmo tempo, mais invisibilizadas de violência. Esse tipo de agressão compromete diretamente a saúde mental do idoso, favorecendo o surgimento de sentimentos como tristeza, medo, insegurança e baixa autoestima, conforme observado no relato¹¹.

O controle exercido pelos familiares sobre a liberdade do idoso, limitando sua saída e interação social, caracteriza uma estratégia de dominação que intensifica o isolamento social. Esse isolamento contribui para o enfraquecimento dos vínculos externos e reduz as possibilidades de denúncia, além de potencializar quadros depressivos e sentimentos de inutilidade, impactando negativamente a qualidade de vida¹².

Paralelamente, a violência patrimonial evidenciada no caso demonstra uma prática recorrente no contexto familiar, na qual familiares se apropriam dos recursos financeiros do idoso. A administração integral da aposentadoria pela filha, sem o devido esclarecimento e com restrição de acesso à conta bancária, configura uma violação da autonomia e dos direitos patrimoniais da pessoa idosa¹³.

A falta de conhecimento sobre o uso de tecnologias bancárias, como caixas eletrônicos, aparece como um fator facilitador da violência patrimonial. Essa limitação é frequentemente explorada por familiares, que se colocam como mediadores

financeiros, mas acabam exercendo controle abusivo sobre os recursos do idoso, como observado no relato analisado¹⁴.

A realização de empréstimos bancários em nome do idoso, sem seu consentimento informado, evidencia uma forma grave de exploração financeira. A manipulação por meio de informações falsas, como a alegação de assinatura para manutenção de conta, reforça o caráter fraudulento da situação e demonstra o uso da confiança familiar como instrumento de abuso¹⁵.

A ruptura do vínculo de confiança entre pai e filha, destacada no relato, revela um dos impactos mais profundos da violência intrafamiliar. Além das perdas financeiras, a violência gera danos emocionais duradouros, comprometendo relações afetivas construídas ao longo da vida e gerando sofrimento psíquico significativo para a pessoa idosa. Os prejuízos à autonomia do idoso são evidentes, uma vez que ele passa a ter suas decisões limitadas tanto no âmbito financeiro quanto no social. A perda do controle sobre a própria vida é um dos aspectos mais nocivos da violência, pois fere diretamente o princípio da dignidade humana e o direito ao envelhecimento ativo e saudável¹⁶.

A associação entre violência psicológica e patrimonial, como observada neste caso, configura um fator agravante, pois o sofrimento emocional fragiliza ainda mais a capacidade de reconhecimento da violência e de enfrentamento da situação. O medo, a dependência emocional e o desejo de preservar laços familiares contribuem para a manutenção do ciclo de abuso. A subnotificação dos casos de violência contra a pessoa idosa é um desafio amplamente discutido na literatura e se confirma no presente relato. A violência silenciosa, praticada por familiares próximos, tende a permanecer oculta, dificultando a atuação precoce dos serviços de saúde, assistência social e do sistema de justiça^{15,16}.

Nesse contexto, a escuta qualificada dos profissionais que atuam com a população idosa torna-se fundamental. A identificação de sinais sutis de sofrimento emocional, mudanças comportamentais e dificuldades financeiras pode ser decisiva para o reconhecimento da violência e para o encaminhamento adequado do idoso às redes de proteção. A atuação intersetorial, envolvendo saúde, assistência social e órgãos de defesa dos direitos da pessoa idosa, é essencial para o enfrentamento dessa problemática. O fortalecimento de políticas públicas e a efetivação dos dispositivos legais existentes são fundamentais para garantir proteção, acolhimento e responsabilização dos agressores¹⁶.

Além disso, estratégias educativas voltadas às famílias são indispensáveis para a prevenção da violência. A conscientização sobre os direitos da pessoa idosa e sobre os impactos da violência pode contribuir para a construção de relações familiares baseadas no respeito, na solidariedade e na corresponsabilidade pelo cuidado¹⁷.

A violência psicológica contra a pessoa idosa, conforme evidenciado no relato, ocorre de maneira progressiva e muitas vezes naturalizada no cotidiano familiar. Pequenos episódios de desqualificação, desrespeito à opinião e imposição de decisões vão se acumulando até configurar um padrão contínuo de abuso emocional. No caso apresentado, os insultos, chantagens emocionais e o silenciamento da vontade do idoso demonstram uma relação assimétrica de poder, na qual a autonomia do indivíduo é sistematicamente desconsiderada, favorecendo sentimentos de medo, submissão e insegurança¹⁸.

Esse tipo de violência manifesta-se, sobretudo, por meio do controle das relações sociais e da liberdade individual do idoso. A restrição de saídas, a limitação do contato com vizinhos e a interferência nas escolhas pessoais são estratégias utilizadas para isolar a vítima, reduzindo sua rede de apoio e dificultando a percepção do abuso. A partir do relato, observa-se que o isolamento contribuiu para o agravamento do sofrimento psíquico, intensificando a tristeza e a baixa autoestima¹⁹.

A violência patrimonial, por sua vez, ocorre de forma articulada à violência psicológica, utilizando-se da confiança familiar como principal instrumento de dominação. No caso analisado, a filha assumiu o controle total dos recursos financeiros do idoso sob o pretexto de ajudá-lo, o que evidencia uma prática comum em que a dependência tecnológica e a falta de informação são exploradas para justificar a apropriação indevida dos bens^{18,19}.

A retirada do acesso do idoso à própria conta bancária e a realização de empréstimos sem consentimento informado caracterizam uma violação direta de seus direitos patrimoniais. Esse tipo de violência é frequentemente mascarado como cuidado ou proteção, dificultando sua identificação tanto pela vítima quanto pelos profissionais. O relato demonstra que a ausência de transparência e a manipulação de informações financeiras são elementos centrais na configuração desse abuso²⁰.

A combinação entre violência psicológica e patrimonial cria um ciclo de dependência que fragiliza ainda mais a capacidade do idoso de reagir. O sofrimento emocional reduz a confiança em si mesmo, enquanto a perda do controle financeiro

limita possibilidades de autonomia e de rompimento com a situação de violência. Essa interdependência evidencia como diferentes formas de abuso se reforçam mutuamente no contexto familiar²¹.

Diante desse cenário, a mediação de conflitos surge como uma estratégia relevante no atendimento a casos de violência contra a pessoa idosa. A mediação busca promover o diálogo, reduzir tensões familiares e construir soluções que respeitem os direitos do idoso, desde que não haja risco iminente à sua integridade. No entanto, é fundamental que essa abordagem seja conduzida por profissionais capacitados e articulada com a rede de proteção²².

A mediação deve priorizar o fortalecimento da autonomia do idoso, garantindo que sua voz seja ouvida e respeitada durante todo o processo. No caso analisado, intervenções mediadoras poderiam contribuir para redefinir limites, esclarecer responsabilidades familiares e prevenir a continuidade da violência, desde que acompanhadas de orientações jurídicas e psicossociais adequadas²³.

No contexto do século XXI, o envelhecimento traz novos desafios relacionados aos direitos e à cidadania da pessoa idosa. Apesar dos avanços legais no Brasil, como o Estatuto da Pessoa Idosa, ainda há um distanciamento entre os direitos formalmente garantidos e a realidade vivenciada por muitos idosos, especialmente no âmbito familiar, onde a violência permanece invisibilizada²⁴.

A construção de novas cidadanias no envelhecer exige o reconhecimento da pessoa idosa como sujeito ativo de direitos, capaz de tomar decisões sobre sua vida, seus bens e suas relações. O relato evidencia que, quando esses direitos são negligenciados, o idoso é reduzido a uma posição de dependência e subordinação, contrariando os princípios de dignidade e participação social²⁵.

A análise do caso reforça a necessidade de fortalecer políticas públicas, ações educativas e práticas profissionais que promovam o envelhecimento com autonomia e proteção. O enfrentamento da violência psicológica e patrimonial contra a pessoa idosa demanda não apenas intervenções pontuais, mas mudanças culturais que valorizem o respeito intergeracional, a cidadania e a garantia efetiva dos direitos no processo de envelhecer no Brasil²⁶.

4 CONCLUSÃO

Os achados do presente Relato evidenciam que a violência patrimonial e psicológica contra a pessoa idosa no ambiente familiar permanece sendo um fenômeno e, muitas vezes naturalizado nas relações domésticas. Observou-se, que embora a legislação brasileira em destaque o Estatuto do Idoso Lei (Nº10.741/2003) a qual estabelece mecanismos de proteção, porém a efetividade dessas medidas ainda é limitada pela dificuldade de identificação das denúncias dos casos.

Diante do exposto, conclui-se, a partir da entrevista semiestruturada, que a instituição apresenta limitações significativas para o atendimento integral do idoso em situação de violência. Tais limitações estão relacionadas, principalmente, à insuficiência de recursos humanos e materiais, à sobrecarga dos profissionais, às fragilidades na articulação com a rede intersetorial de proteção e à dificuldade de acompanhamento contínuo dos casos. Esses fatores restringem a efetividade das ações desenvolvidas e evidenciam que, embora haja esforços institucionais, o apoio oferecido ao idoso ainda não é suficiente para garantir a plena proteção de seus direitos.

REFERÊNCIAS

- 1 Hanel Lang, Lilian. A Violência financeira e patrimonial contra a pessoa idosa. *Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre*, v. 1, n. 36, p. 185–202, 2025. Disponível em: <https://revista.defensoria.rs.def.br/defensoria/article/view/704>. Acesso em: 4 jan. 2026.
- 2 Chai, C. G.; Ramos, E. E. De A.; Caldas, J. M. P. Novos direitos e novas cidadanias no envelhecer do século XXI: a realidade do idoso no Brasil [recurso eletrônico] João Pessoa: Editora UFPB, 2022. Disponível em: https://www.mpsp.mcias/2023/agosto/medidas-protetivas-de-urgencia-e-violencia-contra-a-mulher-ferramcivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 4 jan. 2026.
- 3 Costa, A. B. *et al.*, (2023). Distribuição espacial de violência com idosos antes e durante a pandemia de COVID-19. *Cogitare Enfermagem*, 28, p. e87008. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/89152> . Acesso em: 10 set. 2025.
- 4 Ceccon, R. F.; Garcia-Jr, C. A. S. Violência contra pessoas idosas dependentes no Brasil: um Relato multicêntrico. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, v. 28, e230511, 2024. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1564671> . Acesso em: 15 set. 2025.
- 5 Dias, S. G. G. F. *et al.*, (2023). Sentimentos vivenciados pela pessoa idosa em situação de violência. *Revista Baiana de Enfermagem*, v. 37. Disponível em: https://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-86502023000100336 . Acesso em: 12 de set 2025.
- 6 Vasconcelos, E. C. F. R. de *et al.*, (2024). “Nenhuma pessoa idosa merece passar por isso”. *Enfermería Actual en Costa Rica*, n.46,. Disponível em: <https://fi-admin.bvsalud.org/document/view/cb648> . Acesso em: 12 set. 2025.
- 7 Lopes, E. D. De S.; D’Elboux, M. J.. Violência contra a pessoa idosa no município de Campinas, São Paulo, nos últimos 11 anos: uma análise temporal. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, 24(6), e200320, 2021. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1288551> . Acesso em 10 set 2025.
- 8 Santos-Rodrigues, Renata Clemente Dos; Marcolino, Emanuella De Castro; Dantas, Ana Márcia Nóbrega; Barbosa, Lindemberg Arruda; Moraes, Ronei Marcos De; Souto, Rafaella Queiroga. Marcadores De Violência Contra A pessoa idosa sob a perspectiva de enfermeiros. *Cogitare Enfermagem*, [S. l.], v. 29, 2024.
- 9 Santos MAB dos, Moreira R da S, Faccio PF, Gomes GC, Silva V de L. Factors associated with elder abuse: a systematic review of the literature. *Ciência & Saúde Coletiva* [Internet]. 2020 Jun;25(6):2153–75.
- 10 Ribeiro M de N de S, Santo FH do E, Diniz CX, Araújo KB de, Lisboa MGL, Souza CR da S. Evidências científicas da prática da violência contra a pessoa idosa: revisão

integrativa. Acta paul enferm [Internet]. 2021;34:eAPE00403.

11 Aredes, J. S. et al., (2021). Integrated care in the community: the case of the Programa maior cuidado (older adult care programme) in Belo Horizonte-Minas Gerais, BRA. *International Journal of Integrated Care*, v. 21, n. 2, p. 28.

12 Ceccon, R. F. et al., (2021). Envelhecimento e dependência no Brasil: características sociodemográficas e assistenciais de idosos e cuidadores. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, n. 1, p. 17-26, jan.

13 Estrêla, A. T. C.; Machin, R. O corpo na velhice e suas relações com as quedas a partir da narrativa de idosos. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, n. 11, p. 5681-5690, 26 nov. 2021.

14 Silva, S. P. C. E. et al., (2023). Violência na velhice: representações sociais elaboradas por pessoas idosas. *Escola Anna Nery*, v. 27, e20220169, 16 dez.

15 Soler, D. F. L. et al., (2024). Pessoas idosas que moram sozinhas: análise de demanda para os serviços sociais e saúde. *Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro*, v. 14, e5080.

16 Souza, Edinilsa Ramos De; Mendes, Thiago Carvalho De Oliveira. Violência contra a pessoa idosa no contexto de pandemia pelo novo coronavírus. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 6, e210079, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-22562020024.210079>

17 Vilasbôas, A. L. Q. et al., (2024). Institutionalizing the evaluation and monitoring of Primary Health Care in the SUS: contributions to a strategic research agenda. *Saúde em Debate*, v. 48, e9249,.

18 Kim, H. H.; Jung, J. H. Ageism, Religiosity, and Wellbeing Among Older Adults: Evidence From the European Social Survey (ESS4). *Research on Aging*, v. 43, n. 5-6, p. 214-226, 2 jun. 2021.

19 Lima, A. O. P. et al., (2025). Sentidos das relações intergeracionais de adolescentes no convívio com a pessoa idosa. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 30, n. 5, p. e00642025, maio.

20 Matos, N. M. de et al., (2021). Mediação de conflito: soluções propostas em atendimento a casos de violência contra a pessoa idosa. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, v. 24, n. 6, p. e210068, 26 jul.

21 Endron, T. et al., (2024). The Next Critical Turn for Ageism Research: The Intersections of Ageism and Ableism. *The Gerontologist*, v. 64, n. 2, 1 fev.

22 Gonçalves, J. L. et al., (2024). Barriers to care for dependent older adults: Brazilian Primary Health Care managers' perspective. *PLoS One*, v. 19, n. 10, p. e0309309.

23 Gomes, G. C. et al., (2021). Fatores associados à autonomia pessoal em idosos:

revisão sistemática da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, n. 3, p. 1035-1046, mar.

24 Santos, K. R. B. De L.; França, N. E. Q.; Araújo, R. S. De. Os impactos causados pelo abandono familiar em idosos institucionalizados. *Revista JRG de Relatos Acadêmicos*, Brasil, São Paulo, v. 7, n. 15, p. e151717, 2024. Disponível em: <https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/1717>. Acesso em: 04 jan. 2026.

25 Silva, N. Da S.; Rodrigues, T. C. Abandono afetivo dos idosos na instituição de ILPI. *Revista FT Ltda 1996 - 2025*, Brasil, Rio de Janeiro-RJ. *Revista Científica Eletrônica Multidisciplinar. Ciências Sociais Aplicadas*, Volume 28 - Edição 134/MAI 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/abandono-afetivo-dos-idosos-na-instituicao-de-ilpi/>. Acesso em: 04 jan. 2026.

26 Rodrigues, João Gaspar. Violência patrimonial e financeira contra a pessoa idosa. *Revista CNJ*, Brasília, v. 8, n. 2, p. 165–180, 2024. DOI: 10.54829/revistacnj.v8i2.606. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ojs/revista-cnj/article/view/606>. Acesso em: 4 jan. 2026.